



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado | | Outros Estados | | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| | Capital | Demais Localidades | Capital | Demais Localidades | |



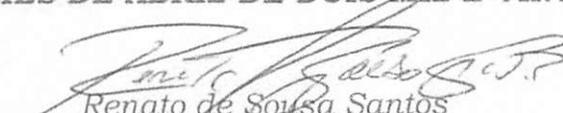
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

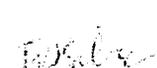
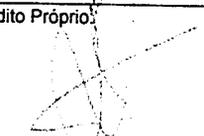
| | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO | | | | | |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL | | | | | |
| • CHEFE DE GABINETE | | | | | |
| • PROCURADOR | | | | | |
| • CONTROLADOR | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO | | | | | |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO | | | | | |
| • COORDENADOR | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • DEMAIS SERVIDORES | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | | |
|--|---|---|---|----------------------------------|
| Tipo de Empenho: OR - Ordinário | | Processo Nº: | Nº Empenho: 812001 | |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO | | Ficha: 349 | Data da Emissão: 12/08/2025 | |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete | | | | |
| SubAção: Descrição: | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| Credor: ALVARO LIMA PEREIRA | | | | |
| CNPJ/CPF: 059.247.213-29 | | Inscrição Estadual/RG: | | |
| Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL | | Telefone: | | |
| Cidade: COLINAS | | CEP: 65690-000 | UF: MA | |
| Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIORMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. | | | | |
| Documento Fiscal | | | | Valor Total: 1.400,00 |
| Valor do documento por extenso: um mil e quatrocentos reais ***** | | | | |
| Modalidade da Licitação: DISPENSA | Nº Processo Licitatório | PROCESSO | Fonte: 00 - Recursos Ordinários | |
| Ficha: 349 | Empenhado até a Data: 61.530,00 | Saldo Anterior: 16.470,00 | Importância: 1.400,00 | Saldo Atual: 15.070,00 |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS: | | | | Reservado / Órgão de Controle: |
| 13 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 04 | Administração | | | |
| 122 | Administração Geral | | | |
| 0052 | Administração Geral | | | |
| 2060 | Manutenção do Gabinete | | | |
| | 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 12/08/2025 | | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 12/08/2025 | | |
|  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA | |  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
812001 / 1

| | | | |
|--------------------------------|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 | FICHA: 349 | DATA: 12/08/2025 | REQUISIÇÃO Nº: |
|--------------------------------|------------|------------------|----------------|

| | | |
|----------------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 12/08/2025 |
|----------------------------|------------|------------------------|

| | | |
|---|----------------|--------------|
| NOME: ALVARO LIMA PEREIRA | 059.247.213-29 | CÓDIGO: 1569 |
| ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL | COLINAS | |

| FUNTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|--|---|
| 1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIOMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO | Liquido 1.400,00 Desconto 0,00 |

| | | |
|----|-------------|-----------------|
| OR | SOMA | 1.400,00 |
|----|-------------|-----------------|

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|--|
| 02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000 | PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|------------------------|------------------------|------------------|
| 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 0,00 |

VALOR A SER PAGO R\$ 1.400,00
um mil e quatrocentos reais *****

| | |
|-----------|--------------------------------|
| DESCONTOS | |
| | |
| | TOTAL DE DESCONTOS 0,00 |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 12/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

| | |
|---------------|----------------|
| EMITIDO EM | |
| _____ DATA | _____ VISTO |

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

| DESPESA PAGA EM | | | | RECIBO |
|-----------------|-------|--------|-------|---|
| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR | |
| | | | | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO |
| | | | | |

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

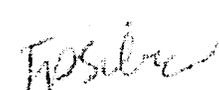
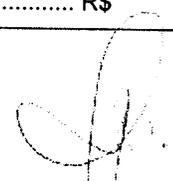
ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

| | | | |
|---------|--------------------------------|--------------------------------|-------|
| FICHA: | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: | DADOS DO EMPENHO: | TIPO: |
| Nº: 349 | Nº: 230312 Data: 12/08/2025 | Nº: 812001 Data: 12/08/2025 | |

Credor.: ALVARO LIMA PEREIRA
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL
Cidade.: COLINAS
CNPJ: 059.247.213-29
CEP: 65690-000
Cod: 1569

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.400,00
DESCONTOS..... R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.400,00

| | | |
|---|---|---|
| LIQUIDADADA A DESPESA EM: 12/08/2025 | PAGUE-SE EM: 12/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN | PAGO EM: 12/08/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS |
|---|---|---|

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS, E POSTERIORMENTE EM BARREIRINHAS-MA PARTICIPAR DE SOLENIDADES, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|--------------------------|------------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 021300 | GABINETE DO PREFEITO |
| 04 | Administração |
| 122 | Administração Geral |
| 0052 | Administração Geral |
| 2060 | Manutenção do Gabinete |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |

CONTROLE DE PAGAMENTO

| | | | | | |
|---------------|----------|-------|---------|--------|---------------|
| Valor Bruto | 1.400,00 | Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
| | | 001 | 19181-2 | | RR\$ 1.400,00 |
| Valor Líquido | 1.400,00 | | | | |

RECIBO

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400,00
(um mil e quatrocentos reais) *****
DATA: 12/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: ALVARO LIMA PEREIRA
CNPJ/CPF: 059.247.213-29

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IPM COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 19161-2

Creditado

Nome ALVARO LIMA PEREIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 38394-5
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

12/08/2025 18:09:02

12/08/2025 18:10:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 054/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: ALVARO LIMA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, e posteriormente a cidade de Barreirinhas no período que compreende entre as datas de 12 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal que irá participar de reuniões institucionais na cidade São Luís – MA visando o melhor interesse em assuntos vitais para o município de Colinas – MA. Posteriormente o prefeito irá participar de evento promovido pelo governador do Estado em Barreirinhas, evento que irá homenagear o patrimônio natural da Humanidade pela UNESCO.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.



II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpra ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] aos servidores **ALVARO LIMA PEREIRA** no valor individual de R\$ 1.400,00 (mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE do Prefeito Municipal de Colinas - MA, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, e posteriormente Barreirinhas - MA no período que compreende de 12 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar o prefeito que irá acompanhar reuniões de interesse direto do Município, diante de setores estratégicos localizados na cidade de São Luís – MA, e posteriormente agenda em



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Barreirinhas – MA para participar de solenidades, promovido pelo governador do Estado em Barreirinhas, evento que irá homenagear o patrimônio natural da Humanidade pela UNESCO.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 12 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.12 10:50:20 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ofício nº 223/2025

Colinas - MA, 12 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (04) diárias no valor total de R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para ao servidor **ALVARO LIMA PEREIRA, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, lotado na Prefeitura Municipal de Colinas - MA, com a finalidade de acompanhar o Prefeito em reuniões de interesse direto do Município, diante de setores estratégicos localizados na cidade de São Luís - MA, e posteriormente agenda em Barreirinhas - MA para participar de solenidades, promovido pelo governador do Estado em Barreirinhas, evento que irá homenagear o patrimônio natural da Humanidade pela UNESCO.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9
C/C – 38-394-5
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.12 10:59:02 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



| | | |
|--|--|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº: 670 |
|--|--|------------|

ILMO. SENHO ACESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome do (a) Servidor (a): ALVARO LIMA PEREIRA | Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE |
|---|---------------------------------|

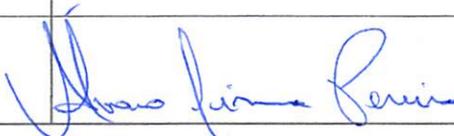
DADOS SOBRE A VIAGEM

| Trecho da Viagem | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| Colinas – São Luís - MA | 12/08/2025 | 15/08/2025 | XX |

VALORES SOLICITADOS

| Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025 | | | Veículo Próprio (Art. 5º) | Valor Total A receber |
|--|----------------|--------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade | Valor Unitário | Subtotal | | |
| 04 | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 | | R\$ 1.400,00 |

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|----------------------------|---|
| Local e Data | Requerente |
| Colinas – MA 12/08/2025 | CPF 059.247.213-29  |

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

| | |
|---|--|
| | Data: / / |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. |  IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA |